



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

**Portaria nº. 40, de 01 de novembro de 2024**

Que aposenta servidor municipal

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 46 e artigo 64 da Lei Complementar nº 364/21, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, o servidor **RUI GONÇALVES DA SILVA**, RG: 11.632.925-7 SSP/SP e CPF: 047.254.028-93, no cargo de Operador de Máquina, Padrão "M", Referência "05" e Adicional de Tempo de Serviço 10% do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **04 de novembro de 2024**.

**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**  
Escriturário/IMPS